



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 678/2021**

DATA: 10 de agosto de 2021

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Sra. **Mariane Juliane Marcos Schmidt**, servidora pública municipal comissionada no cargo de **Coordenadora Executiva do Hospital Municipal**, 40 horas semanais, matrícula 2948, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme requerimento e atestado médico, a partir de **02.08.2021 até 30.11.2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.